

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS GABINETE DO DEPUTADO DR GEORGE LINS

PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO LEGISLATIVA /2023

AUTOR: DEPUTADO DR. GEORGE LINS - LÍDER DO UNIÃO BRASIL

CONCEDE a Medalha do Mérito "Ruy Araújo" ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo.

# A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

**Art. 1º**. Fica concedido a Medalha do Mérito Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo.

**Parágrafo único** - A entrega da Medalha Ruy Araújo será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder

**Art.2º**. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 22 de Maio de 2023.

# DEPUTADO DR. GEORGE LINS LÍDER DO UNIÃO BRASIL







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO DR GEORGE LINS
JUSTIFICATIVA

Desde o momento em que assumiu o Ministério da Infraestrutura, em janeiro de 2019, o engenheiro Tarcísio Gomes de Freitas abraçou, de forma bastante nobre, a defesa da pavimentação de toda a Rodovia BR-319, que liga o Estado do Amazonas a Rondônia e ao Sul do país, o que ele desejava concretizar até o final de 2022. Como é do conhecimento público, entretanto, um grande imbróglio jurídico, envolvendo velhas questões ambientais, travou a plena execução da iniciativa ministerial.

Contudo, é importante destacarmos que Tarcísio de Freitas, enquanto ministro de Estado, jamais se intimidou diante do imbróglio e moveu todos os esforços possíveis para a pavimentação do chamado lote C, juntamente com o trecho compreendido entre o km 250 e o km 655, o polêmico Trecho do Meio da BR-319. Em entrevistas ou participando de eventos concernentes a sua pasta na Amazônia, Tarcísio sempre ressaltou sua determinação de pavimentar a rodovia federal e tirar o Estado do Amazonas do absurdo isolamento em que até hoje se encontra, apartado dos mercados do Sul e do Sudeste.

Para Tarcísio, a BR-319 era uma das prioridades máximas do Ministério da Infraestrutura e do próprio Governo Federal, valorizando um empreendimento apontado como estratégico no sentido de dinamizar e bem impulsionar o modelo Zona Franca de Manaus (ZFM), o maior modelo de desenvolvimento industrial já implantado na Região Norte do país com sustentabilidade, com total respeito às regras ambientais e gerando empregos para milhares de postos de trabalho em Manaus e uma série de benefícios socioeconômicos às populações das capitais circunvizinhas.

No nosso entender, as ações de Tarcísio de Freitas em favor da BR-319 merecem ser reconhecidas e exaltadas por todos nós, amazonenses, pelo que consideramos ser imperativo que esse reconhecimento seja evidenciado, por exemplo, com a concessão do da Meda a uma ilustre personalidade cujo amor e devoção às grandes causas do Estado ficaram patentes ao longo do tempo em que residiu no nosso Amazonas, vivendo e







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO DR GEORGE LINS

trabalhando em cidades como Caapiranga, Codajás, Manacapuru, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira e Barcelos.

Por isso, enfatizamos nossa disposição de materializar a justa homenagem a Tarcísio Gomes de Freitas consoante Projeto de Lei aprovado pelo douto Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Ale-AM) em fevereiro de 2020, de autoria conjunta dos deputados estaduais Josué Neto, hoje conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), e Fausto JR, hoje exercendo mandato de deputado federal no Congresso Nacional.

Nascido no Estado do Rio de Janeiro, Tarcísio de Freitas morou lá até os dois anos de idade, passando a residir depois no Distrito Federal e nos Estados de São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Amazonas. Viveu também no Haiti, onde serviu ao Brasil como chefe da seção de engenharia do Exército em uma missão de paz da ONU. Em Campinas, estudou na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, onde começou a vida profissional. É formado na Academia Militar das Agulhas Negras e no Instituto Militar de Engenharia, onde também fez seu mestrado.

Serviu ao Exército por 17 anos e passou por três gestões no governo federal em cargos diferentes. Esteve à frente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no governo de Dilma Rousseff, e foi secretário de coordenação de projetos do Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) no governo Temer, e transformando-se, a seguir, em ministro da Infraestrutura no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Tarcísio foi responsável por pavimentar e duplicar estradas de Norte a Sul; promoveu a realização de 83 leilões que garantiram quase R\$ 100 bilhões de investimentos e geraram cerca de 1,2 milhão de empregos diretos e indiretos no país. Foi responsável também pelo renascimento das ferrovias, plantando as bases para que o país volte a ser ligado por trilhos, por meio do maior programa ferroviário dos últimos 100





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO DR GEORGE LINS

anos. Em sua primeira disputa a um cargo eletivo, Tarcísio foi eleito governador do Estado de São Paulo pelo partido Republicanos, com 55% dos votos válidos.

Portanto, pelo muito que fez pelo nosso Estado e pela região amazônica, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta HOMENAGEM a Tarcísio Gomes de Freitas, agraciando-o com a Medalha Ruy Araújo.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 22 de Maio de 2023.

DEPUTADO DR. GEORGE LINS LÍDER DO UNIÃO BRASIL







### **ASSINATURAS DIGITAIS**

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 25/05/2023 14:57:04



Documento 2023.10000.00000.9.025567 Data 25/05/2023



# TRAMITAÇÃO Documento N° 2023.10000.00000.9.025567

### **Origem**

Unidade: DEP. DR GEORGE LINS

Enviado por: GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

**Data:** 25/05/2023

**Destino** 

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

•

#### Despacho

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENVIADO PARA INÍCIO DO PROCESSO LEGISLATIVO